DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023 **Ano VII | Edição nº 795** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.184
2 DE AGOSTO DE 2023

"APROVA OS PLANOS DE COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM EXPANSÃO DE ÁREA ABRANGENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS"

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a construção de mais uma estação elevatória no município, uma vez que a já existente é capaz de suprir as necessidades para a ampliação da rede das adjacências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, para fins de utilidade pública, a servidão de passagem para implantação de emissário, através do qual será conduzido o esgotamento sanitário para a estação elevatória já implantada neste município à rua Venceslau Brás, com perímetro de 55,55m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de extensão dentro da área municipal matriculada sob nº 67.920 perante o Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Barretos, Estado de São Paulo;

Art. 2º - Fica permitida a implantação das tubulações e congêneres necessários, bem como a instalação de PVs (Poços de Visita) necessários dentro do perímetro acima aduzido da propriedade pública, bem como acesso para uso e manutenção por parte da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo);

Art. 3º - Tal instituição de servidão administrativa para passagem de emissário de esgoto tratado, integrará o SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP - GABINETE DO PREFEITO, DATA SUPRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DO PREGOEIRO
PROCESSO N. 69/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2023

Considerando a impugnação realizada pela empresa interessada VITALI LICITACOES, questionando sobre o termo de referência (anexo I), consultando a autoridade requisitante, fica decidido:

1. Reconhecer parcialmente do pedido impugnação, acerca do tipo julgamento do certame.

2 - Com a decisão, fica retificado o termo de referência no item "A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS", sendo o correto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	SEGURANÇA	DIÁRIA	1814
02	BRIGADISTAS	DIÁRIA	180
03	CONTROLE DE ACESSO	DIÁRIA	180

2.1. Desta maneira a forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame continuará o **menor preço por item.**

3. Assim, tendo em vista que a alteração não afetara as propostas, decido manter a abertura da sessão do edital na data, **08/08/2023 as 09:00 Horas.**

Publique-se para conhecimento.

Colômbia/SP, 03/08/2023.

ALVÁRO ALVES DA SILVA - PREGOEIRO

.....